



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.658 de 25 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.770, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Srª. ELZA MIGUEL BOMBONATTI, portadora do RG/SP. 17.806.394-0, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – História, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único – A admissão será feita para o período de 25 de julho a 22 de dezembro de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da Srª. Maria Ivanete Moreto, professora titular das aulas, afastada em Auxílio Doença junto ao INSS, para ministrar oito (8) horas aula semanais da disciplina História, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961 de 18 de junho de 2002.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO PIZZATO

Diretora da Secretaria do Gabinete